



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

15 de Janeiro de 2020

Ano IV – Edição 386

Página 1 de 01

### SUMÁRIO

Licitação.....01

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20170004 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2017. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa FRASÃO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.759.711/0001-11; OBJETO:** Contratação de empresa para coleta, transporte, triagem e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares comercial para o Município de Bom Jardim - MA ; **VALOR:** O valor original do contrato não será acrescido; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 01 (um) mês, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93; **FONTE DE RECURSO:** 02 – Poder Executivo; 16 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 00 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 15.451.0005.2120.0000 – Manutenção de Serviço de Limpeza Pública; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 0.1.00 – Recursos Ordinários; **SIGNATÁRIOS:** Gilvaldo Silva Mendanha, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela contratante e Frasão Construções Ltda pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 12 de dezembro 2019.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 250/2018, firmado em 10/07/2019, com a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05/05/2020; prorrogação do prazo de execução do contrato até 07/12/2019. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO – Secretária de Assistência Social e, pelo Contratado, Geneses de Jesus Fernandes – Procurador. Bom Jardim/MA, 10.7.2019.

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 250/2018, firmado em 06/12/2019, com a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E

PAVIMENTAÇÃO; Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato até 05/05/2020. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO – Secretária de Assistência Social e, pelo Contratado, Geneses de Jesus Fernandes – Procurador. Bom Jardim/MA, 06/12/2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

Av. José Pedro Vasconcelos,

S/N, Centro, CEP 65.380-000

Bom Jardim/MA

